

**TERMO ADITIVO Nº 004/2021**  
**ao TERMO DE CONTRATO Nº 020/2019/COVISA.G**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2017/0011078-5

**CONTRATANTE:** Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de vigilância em Saúde - COVISA

**CONTRATADA:** **REGIONAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, de acordo as especificações e condições constantes do Anexo II do Edital.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I. Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 28/08/2021.  
II. Retificação da Clausula 1.4. do Termo Aditivo nº 03/2021

**VALOR ANUAL:** **R\$ 2.823.116,64** (dois milhões oitocentos e vinte e três mil cento e dezesseis reais e sessenta e quatro reais)

**NOTA DE EMPENHO:** **70.220/2021** no valor de R\$ 935.109,71 (novecentos e trinta e cinco mil cento e nove reais e setenta e um centavos)

**DOTAÇÃO:** **84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00**  
**84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.37.00.00**

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2021, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **REGIONAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.987.152/0001-71, com sede na Rua Joaquim Távora nº 283 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP 04015-000, neste ato representada pelo Senhor **SHAFIC FERNANDO SACAQUINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.434.810-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 031.844.648-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 004/2021**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 050982858, publicado no D.O.C de 31/08/2021– pg. 98, com fundamento pelo artigo 57,

inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 020/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 28/08/2021, pelo valor total de R\$ 2.823.116,64 (dois milhões oitocentos e vinte e três mil cento e dezesseis reais e sessenta e quatro reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica Registrada a Retificação da Clausula 1.4. do Termo Aditivo nº 003/2021, que constou o valor total mensal incorreto, conforme segue:

Onde se lê:

*"1.4. Os Postos/Sistema de Ronda mensais acrescidos acarretarão no aumento do valor mensal de R\$ 18.560,87 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total mensal de R\$ 253.259,72 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) e anual de R\$ 2.823.116,64 (dois milhões oitocentos e vinte e três mil cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Os acréscimos correspondem a aproximadamente 8,57% do valor inicial atualizado do contrato."*

Leia-se:

*"1.4. Os Postos/Sistema de Ronda mensais acrescidos acarretarão no aumento do valor mensal de R\$ 18.560,87 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total mensal de R\$ 235.259,72 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) e anual de R\$ 2.823.116,64 (dois milhões oitocentos e vinte e três mil cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Os acréscimos correspondem a aproximadamente 8,57% do valor inicial atualizado do contrato."*

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00 e nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.37.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 70.220/2021 no valor de R\$ 935.109,71 (novecentos e trinta e cinco mil cento e nove

*Handwritten signatures and initials*

reais setenta e um centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 020/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/COVISA  
CONTRATANTE

  
**SHAFIC FERNANDO SACAQUINI**  
REGIONAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
**Roberta Cristina Loscher**  
RF: 834.310-1  
SMS

  
**Daniela Sbordoni**  
RF: 734.538.1  
SMSJ.